Registo de hum officio do Ex.mo Snr. Prezidente da Provincia = Não obstante ter eu recomendado a Camara da Villa de Itu q. no caso de se conseguir ali a propagação do pus vaccinino q. inviei fizese extrahir, e remetter a Vill.ces a porção delle q. julgace bastante para serem pregado nesse destricto em beneficio de seos respectivos habitantes, com tudo como ora se puderão apromptar as 6 pares de laminas dom.mo pus q. remetto inclusos, deixo ao seu cuidado, e zelo pello bem publico as providencias necessarias para serem vacinnadas todas as pessoas dessa Villa, e seu Pr.o q. ainda o não tenhão sido, e muito principalmente para q. não torne a extinguirse, o virus vaccinico, como p.r vezes tem acontecido, e do resultado me darão parte immediatamente = D.s guarde a vossas mercês Palacio do Governo de São Paulo dezacete de Fev.ro de mil oito centos, e vinte e nove = Jose Carlos Pereira de Alm.da Torres = Snr.es Prezidente, e Membros da Camara da V.a da Constituição =

Está conforme
O P.e José Maria de Oliveira
Secretario da Camara

Reg.o de hum officio do Ex.mo Sr. Prezidente da Prov.a

Tendo eu declarado a algumas das Camaras desta Prov.a em consequencia de suas representaçoens, q. attenta a nova organização q. lhes fora dada pella Lei do 1.o de 8br.o de 1828, parecia não dever os seus Membros preencher as funçoens de Julgadores, e que não havendo ella providenciado sobre quem deva substituir aos Juizes de Fora no caso de impedim.to, e bem assim servir o Cargo de Juiz Ordin.o era de parecer q. continue assim a exercer taes funçoens os Vereadores das Camaras q. acabarão pella m.ma ordem p.r q. erão examados pella Lei anterior athe resolução da Assemblea Geral Legislativa, se antes S. M. o Imperador não mandase o Contr.o a vista da representação, q. a este respeito levei a sua Augusta Presença, e julgando conveniente q. esta mesma se observe uniformemente em toda a Provincia, assim o participo a vossas mercês para sua intelligencia, e execução. D.s g.e a vossas mercês Palacio do Governo de S. Paulo 7 de M.o de 1829 = Jose Carlos Per.a de Alm.da Torres = Snr.es Presid.e e Membros das Camaras das V.as da 1.a Estrada =

Está conforme
O P.e José Maria de Oliveira
Secretario da Camara